



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.641, de 18 de fevereiro de 2014.

"Aceita doação sem encargos".

ACIR DOS SANTOS, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no processo interno nº 2/2014 - Patr.;


DECRETA:

Art. 1º. ACEITO, em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, a doação sem encargos que faz a APM da CEI/EMEI Maurice Bou Assi, dos bens adquiridos, que serão incorporados ao Patrimônio Municipal de Ferraz de Vasconcelos, a saber:

- ✓ 1 (uma) impressora multifuncional, tanque de tinta original;
- ✓ 1 (um) projetor vivitex D 518;
- ✓ 1 (um) micro system, MPS211N, Philco.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 18 de fevereiro de 2014.


ACIR DOS SANTOS
(ACIR FILLÓ)
PREFEITO


JURACY FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


ARNALDO ANTUNES DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO